



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Soldado PM Senhor **Moisés Dornelas Teles**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023 – autoria do Vereador César Diniz de Souza

Processo nº 2919/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Soldado PM Senhor **Moisés Dornelas Teles**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 21 de junho de 2023.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário

VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA
2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares